

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 992/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 527/04**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Rubens Calvo e Arselino Tatto, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Encontro Musical Afro-Religioso", a ser comemorado, anualmente, no primeiro final de semana de Julho.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessário o seguinte Substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/04.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Encontro Musical Afro-Religioso" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o evento "Encontro Musical Afro-Religioso", a ser realizado todos os anos no primeiro final de semana de Julho. Parágrafo único. O "Encontro Musical Afro-Religioso" tem a finalidade de reunir integrantes da Umbanda, do Candomblé e da Quimbanda.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/08/07.

João Antônio – Presidente

Kamia – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato